



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1321/2019-SPP** Data de Protocolo: 09/05/2019 CEVS: 354140616-464-000021-1-9 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: PRUDENTIAL COMÉRCIO PROD. ORT. E ODONTOLÓGICOS LTDA ME** CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA VIEIRA GRUPO CPF: 15341037839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68746 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0760/2019-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 354140616-863-002244-1-3 CEVS: 354140616-863-001235-1-0 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: CATIA APARECIDA BISSOLI FERNANI** CNPJ/CPF: 03039705881 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.305 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CÁTIA APARECIDA BISSOLI FERNANI CPF: 03039705881 Resp. Técnico: CAROLINE VITIRITTI MASSARONI CPF: 30637313828 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 90704 UF: SP Resp. Técnico: CÁTIA APARECIDA BISSOLI FERNANI CPF: 03039705881 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 21066 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0760/2019-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 354140616-863-001235-1-0 CEVS: 354140616-863-001235-1-0 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: CATIA APARECIDA BISSOLI FERNANI** CNPJ/CPF: 03039705881 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.305 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CÁTIA APARECIDA BISSOLI FERNANI CPF: 03039705881 Resp. Técnico: CÁTIA APARECIDA BISSOLI FERNANI CPF: 03039705881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21066 UF: SP Resp. Técnico: CAROLINE VITIRITTI MASSARONI CPF: 30637313828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 90704 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0748/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-477-000141-1-7 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: VICALVI & COTTA LTDA ME** CNPJ/CPF: 03.137.857/0001-46 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 549 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 Resp. Técnico: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.201 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3307/2018-APP** Data de Protocolo: 29/11/2018 CEVS: 354140616-561-003296-1-4 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: BOTEÇO DO GIGANTE LTDA** CNPJ/CPF: 23.588.854/0001-36 Endereço: Rua CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 304 Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-020 UF: SP Resp. LEGAL: JERUSA MADALENA ALVES MAGRO CPF: 12109734809. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0950/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-863-002325-1-3 CEVS: 354140616-863-002324-1-6 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO** CNPJ/CPF: 22693151899 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 105 SALA 1 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 Resp. Técnico: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 CBO: 223212 CRO No. Inscr.: 82239 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0950/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-863-002324-1-6 CEVS: 354140616-863-002324-1-6 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO** CNPJ/CPF: 22693151899 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 105 SALA 1 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 Resp. Técnico: CARLA RIGONATO BRIOSCHI BERLATO CPF: 22693151899 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 82239 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0722/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-869-000020-1-1 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: CLOVIS DE ABREU CORREIA** CNPJ/CPF: 61479519804 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 311 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS DE ABREU CORREIA CPF: 61479519804.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1479/2019-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2019 CEVS: 354140616-865-000317-1-2 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: GAR- CLINICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 16.492.271/0001-41 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 03 E 06 JARDIM COLINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA D'ARCE ROTTA SILVA CPF: 26615473801 Resp. Técnico: ROBERTA D'ARCE ROTTA SILVA CPF: 26615473801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 66704 UF: SP Resp. Técnico: CAMILA EDUARDA MARRA PEREIRA CPF: 37791564823 CBO: - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 141930 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1339/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-865-000662-1-4 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: SIMONE DOS SANTOS BITTENCOURT GONÇALVES** CNPJ/CPF: 18178491826 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 897 C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DOS SANTOS BITTENCOURT GONÇALVES CPF: 18178491826 Resp. Técnico: SIMONE DOS SANTOS BITTENCOURT GONÇALVES CPF: 18178491826 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 51023 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1345/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354140616-863-001205-1-0 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU** CNPJ/CPF: 75695367891 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 222 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU CPF: 75695367891 Resp. Técnico: PAULO FERNANDO DE MORAES NICOLAU CPF: 75695367891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23.758 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0465/2019-APP** Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 354140616-472-000103-1-6 Data de Validade: 15/04/2020 **Razão Social: ICHIBA DE PRESIDENTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VERD E FRUTAS LTDA** CNPJ/CPF: 74.420.621/0001-60 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 456 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: SABULO ICHIBA CPF: 92652867849.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1139/2019-APP** Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 354140616-562-000272-1-9 Data de Validade: 15/05/2020 **Razão Social: ANDRÉA LUCIA PAULINO 09748308871** CNPJ/CPF: 23.039.078/0001-15 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 466 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA LUCIA PAULINO CPF: 09748308871.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1270/2019-APP** Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 354140616-472-000529-1-4 Data de Validade: 15/05/2020 **Razão Social: V. HESPANHOL ME** CNPJ/CPF: 01.520.263/0001-94 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 930 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR HESPANHOL CPF: 07350966865.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1341/2019-APP** Data de Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 354140616-561-002708-1-4 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CHRISTIANINI** CNPJ/CPF: 14.819.790/0001-46 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 463 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CRISTANINI CPF: 25118796890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0420/2019-SPP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-851-001479-1-5 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: CENTRO DE CRIATIVIDADE INFANTIL PONEY AZUL S/C LTDA - ME** CNPJ/CPF: 57.326.415/0001-77 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 246 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY DE FATIMA JACINTO MAIOLI CPF: 06202354895.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1421/2019-APP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-109-000050-1-0 Data de Validade: 16/05/2020 **Razão Social: HELCIO KOOTI WAKATE - ME** CNPJ/CPF: 02.644.176/0001-01 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 750 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLCIO KOOTI WAKATE CPF: 32268963934.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1482/2019-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2019 CEVS: 354140616-863-001203-1-6 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: POLIVIDA - CLINICA MEDICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 12.622.699/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.407 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.093 UF: SP Resp. Técnico: VERIDIANA MARIA STORTI FIGUEIRA CPF: 09543584818 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112-787 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1095/2019-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 354140616-863-001463-1-5 CEVS: 354140616-863-001460-1-3 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI** CNPJ/CPF: 00127583297 Endereço: Rua ÉLSON NÉRIS DA SILVA, 28 SALA 01 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-365 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 Resp. Técnico: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: CD-106986 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1095/2019-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 354140616-863-001460-1-3 CEVS: 354140616-863-001460-1-3 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI** CNPJ/CPF: 00127583297 Endereço: Rua ÉLSON NÉRIS DA SILVA, 28 SALA 01 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-365 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 Resp. Técnico: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: CD-106986 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

LEI Nº 9952/2019

Institui o "Vale Táxi Gestante" na cidade de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: **Vereador DEMERSON DIAS – "DEMERSON DA SAÚDE"**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Presidente Prudente o "Vale Táxi Gestante", destinado ao transporte das gestantes na ida e volta do parto no município de Presidente Prudente.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo 1º desta Lei é extensivo às gestantes para o deslocamento na hora do parto realizado na rede pública de saúde.

Art. 3º O "Vale Táxi Gestante" destina-se a garantir o transporte da gestante à rede de saúde pública do Município em trabalho de parto.

Art. 4º O cadastramento das gestantes deverá ser feito em órgão municipal competente, que ficará responsável pela concessão de um bilhete identificador a ser apresentado no momento de embarque no veículo de táxi.

Art. 5º O cadastramento das gestantes para a obtenção do Vale Táxi de que trata esta Lei, será regulamentado através de Decreto a ser editado pelo Poder Executivo, que estabelecerá os critérios para utilização do benefício e o órgão responsável pelo cadastramento e o de concessão do benefício do que trata a presente lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Portarias



PORTARIA Nº 272/2019

Em 31 de maio de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.991, de 8 de abril de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal LUCIA CÉLIA VOLTARELI, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de setembro de 1996, no cargo de Cozinheira, lotado no Gabinete do Prefeito, cadastro funcional nº 12.503-2, PIS/PASEP: 1.078.268.780-3, a partir de 2 de setembro de 2018, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito e meio por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 273/2019

Em 31 de maio de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 12.922, de 27 de maio de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidora municipal JEANNE CRISTIAN MARTHA FRANCO MOURA MARQUES (falecida), nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de março de 2008, no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 18.432-2, PIS/PASEP: 1.238.223.301-1, a partir de 5 de março de 2018, adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento).

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 275/2019

Em 31 de maio de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.449, de 25 de março de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal NEIDE YOSHIKO MATSUZAKI DA SILVA, nomeada em caráter efetivo, a partir de 3 de novembro de 2008, no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 18.860-3, PIS/PASEP: 1.043.196.144-9, a partir de 3 de novembro de 2018, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 276/2019

Em 31 de maio de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.337, de 1º de abril de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal SILVIA SILVA DE JESUS FIGUEIREDO, nomeada em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Cozinheira, readaptada na função de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.365-3, PIS/PASEP: 1.223.687.428-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 21 de junho de 2017, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 23 de junho de 2014.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 277/2019

Em 31 de maio de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.196, de 29 de março de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARIA DA PENHA MOURA, nomeada em 9 de fevereiro de 1988, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, readaptada na função de Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 6.299-5, PIS/PASEP: 1.700.460.196-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 9 de maio de 2019, totalizando 56% (cinquenta e seis por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 5 de agosto de 2012;
- III -** carga suplementar, através de determinação judicial, conforme o Processo nº 1018042-36.2016.8.26.0482, a partir de 3 de novembro de 2011.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV.

CONTRATADA: DIONE MERCES VALENTE 34458178806, situada na Rua Francisco Cotini, nº 184, Jardim Itaipu, CEP 19.063-270, Presidente Prudente/SP

PROCESSO Nº: 7.550/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, em 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado modelos 'split' e piso-teto, instalados na sede administrativa da Prudenprev.

VALOR: R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2019.

ASSINATURA: 31/05/2019

Presidente Prudente, 31 de maio de 2.019.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Modificação de edital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018

OBJETO: Seleção pública de empresas de base tecnológica para ocupar o Coworking do bloco C.
Fica prorrogado o prazo de inscrições até 24/06/2019, no site
www.inovaprudente.com.br/suaempresa, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.
Presidente Prudente, 24 de maio de 2019.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS – Diretor Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PROCON	03/06/2019	69.238,92

Presidente Prudente, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **13 de junho de 2019, às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 834/17, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Presidente Prudente, em 27 de Maio de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente